



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV, localizada na Rua Vicente Ferreira Borges, s/n, na cidade de Canaã dos Carajás-PA – CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sr.^a Lázara Pereira de Almeida, Secretária municipal de Segurança Pública Viária, nomeada pela portaria 027/2021-GP, vem respeitosamente através deste notificar a empresa **MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.958.726/0001-92, que o contrato de nº **20231400**, cujo o objeto é "**Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**", será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do contrato fundamentado no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Lázara Pereira de Almeida
Secretária municipal de Segurança Pública Viária
Port. 027/2021-GP

TERMO DE ACEITE



Canaã dos Carajás – PA, 04 de dezembro de 2023.

Ref. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 20231400 - Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 142-2023-PMCC.

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Segurança Pública Viária,

Confirmamos nosso interesse na prorrogação do contrato nº 20231400 por igual período, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato, conforme Notificado.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

**MINAS TECIDOS E
CONFECOES**

LTDA:04958726000192

Assinado de forma digital por
MINAS TECIDOS E CONFECOES
LTDA:04958726000192

Dados: 2023.12.04 17:18:15 -03'00'

**MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI
C.N.P.J(MF) 04.958.726/0001-92**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 04.958.726/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:36 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **0556.1F67.FA72.B3FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: MINAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.223.836-0

CNPJ: 04.958.726/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:57:22 do dia 17/08/2023

Válida até: 13/02/2024

Número da Certidão: 702023080831588-1

Código de Controle de Autenticidade: 97428F1F.38CAFC4F.867EAB1A.C5D33062

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: MINAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.223.836-0

CNPJ: 04.958.726/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:57:22 do dia 17/08/2023

Válida até: 13/02/2024

Número da Certidão: 702023080831587-3

Código de Controle de Autenticidade: 47C4ADC2.486E4C91.957D06BE.EFACB120

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS
CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000004876

Contribuinte

MINAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA

Logradouro

AV. WEYNE CAVALCANTE

Bairro

NOVO HORIZONTE II

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

04.958.726/0001-92

Número

1220

Complemento

SALA 103

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 18:42:31 do dia 15/12/2023

Válida até 14/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número 266F964888A03E79

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.958.726/0001-92
Razão Social: MINAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE 1220 SALA 102 / NOVO HORIZONTE II / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

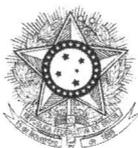
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618222659984350

Informação obtida em 15/12/2023 18:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MINAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.958.726/0001-92

Certidão nº: 72242661/2023

Expedição: 15/12/2023, às 18:43:38

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.958.726/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV, localizada na Rua Vicente Ferreira Borges, s/n, na cidade de Canaã dos Carajás-PA – CEP: 68537-000, representado neste ato pela Srª Lázara Pereira de Almeida, Secretária municipal de Segurança Pública Viária, nomeada pela portaria 027/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato fundamentado no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido contrato será prorrogado com previsão legal artigo da Lei, bem como, na cláusula segunda minuta de contrato parte integrante do ato convocatório e previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência deste contrato terá início em 01 de janeiro de 2024, extinguindo em 22 de março de 2024, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação de contrato de nº 20231400, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023-PMCC-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023/SRP, que tem como Contratada a MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.958.726/0001-92, cujo objetivo é:

"Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará".

DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA



Os uniformes da Secretaria de Segurança Pública Viária são itens que por seguirem quase que na sua totalidade um padrão estabelecido pela legislação de trânsito, necessitando de o e envio de amostras para que recebam aprovação e consequentemente autorização para serem confeccionados e a confecção de itens de vestuário, por si só, demanda tempo, acarretando assim em dificuldades na execução do contrato em tempo hábil.

Vale salientar que o referido contrato foi empenhado em 11 de outubro de 2023, com vigência até 31 de dezembro do mesmo ano, resultando em um curto prazo para sua execução, ainda mais se levarmos em conta as particularidades do objeto. Vale ressaltar, que ainda que fossem realizados todos os procedimentos que antecedem a entrega dos itens, não haveria prazo suficiente para atos necessários para efetivação do pagamento.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecerão idênticas ao inicialmente pactuado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa apresentada, vimos respeitosamente requerer a prorrogação ao contrato supracitado, por 81 (oitenta e um) dias, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

Lázara Pereira de Almeida
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 027/2021-GP

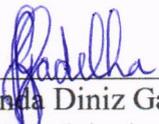


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à formalização do primeiro aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº **20231400**, cujo o objeto é "**Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**", a ser regido pela Lei nº 14.133/2021.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231400

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JOSÉ VICENTE VITOR QD 79, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr(a). JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 04.958.726/0001-92, com sede na Av.Weyne Cavalcante nº1220 Sala 102, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). TELMA MARIA SILVA MOREIRA, portador do(a) CPF 589.139.806-06, já qualificados no contrato inicial do Processo 142/2023/PMCC, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 22 de março de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 105º, da lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, já definida e empenhada no valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024 e encerrará no dia 22 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 29 de dezembro de 2023.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI
CNPJ 04.958.726/0001-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____